



RESOLUÇÃO N.º 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, reunido em sessão plenária de 09 de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 001/95, de 16 de janeiro de 1995, do Egrégio Conselho da Magistratura, em todos os seus termos.

~~Art. 2º. Conceder mais 7,07% (sete vírgula zero sete por cento), retroativo a outubro de 1994, do reajuste dos vencimentos dos Magistrados de Roraima, por conta do percentual a ser fixado pela Magistratura Nacional. (Revogado pela Resolução n.º 05, de 16 de março de 1995)~~

~~Art. 3º. Conceder mais 7,07% (sete vírgula zero sete por cento), retroativo a outubro de 1994, do reajuste dos servidores do Poder Judiciário, em harmonia com a Portaria Ministerial nº 26, de 20 de janeiro de 1995. (Revogado pela Resolução n.º 05, de 16 de março de 1995)~~

~~Art. 4º. Os valores dos reajustes acima fixados constarão do quadro em anexo. (Revogado pela Resolução n.º 05, de 16 de março de 1995)~~

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, Roraima, sala de sessões do Tribunal de Justiça, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Des. JOSÉ PEDRO – Presidente

Des. LUPERCINO NOGUEIRA – Vice-Presidente

Des. ROBÉRIO NUNES

Des. PEDRO COELHO

Fonte: DPJ 668, 10.02.1995.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

TABELA DE VENCIMENTOS DOS MAGISTRADOS

	VENCIMENTOS
Desembargador	R\$ 2.599,95
Juiz de 2ª Entrância	R\$ 2.339,97
Juiz de 1ª Entrância	R\$ 2.105,97
Juiz Substituto	R\$ 1.896,60

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES

CARGOS COMISSIONADOS e FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
Chefia e Assessoramento Superior	FS-1	R\$ 574,25
	FS-2	R\$ 718,06
	FS-3	R\$ 898,82
	FS-4	R\$ 1.123,53
	FS-5	R\$ 1.404,41
	FS-6	R\$ 1.755,51
	FS-7	R\$ 2.438,21
Gratificação de Função Superior	GFS-1	R\$ 679,00
	GFS-2	R\$ 881,68
	GFS-3	R\$ 1.084,36
Gratificação de Função Especializada	GFE-1	R\$ 435,77
	GFE-2	R\$ 516,85
	GFE-3	R\$ 597,93
Gratificação de Função Intermediária	GFI-1	R\$ 172,28
	GFI-2	R\$ 253,36
	GFI-3	R\$ 364,81